



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/95

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e XIII da Lei Complementar nº 003/91 passam a ter as seguintes redações:

ANEXO I

CLASSES DE FUNÇÕES DE CHEFIA

(RECRUTAMENTO AMPLO- ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/91)

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLOS	NÍVEIS
CHEFE DE GABINETE	01	FG - 05	XVI
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01	FG - 05	XVI
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/FINANÇAS E CONTABILIDADE	01	FG - 05	XVII
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	FG - 05	XVI
CHEFE DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	01	FG - 05	XVI
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01	FG - 05	XVI



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

ANEXO II

CLASSES DE FUNÇÕES DE CHEFIA E ASSIST.
(RECRUTAMENTO RESTRITO- ART. 3º, INCISO ' VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/91).

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS :	SÍMBOLOS	NÍVEIS
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	01	FG - 03	XVI
CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS	01	FG - 03	XIII
CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTA- BILIDADE	01	FG - 03	XIII
CHEFE DO SETOR DE CULTURA	01	FG - 03	XIII
CHEFE DO SETOR DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	01	FG - 03	XIII
CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	01	FG - 03	XIII
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA URBANA, PARQUES E JARDINS	01	FG - 03	XIII
CHEFE DO SETOR DE ESTR- DAS E RODOVIAS	01	FG - 03	XIII
CHEFE DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	01	FG - 03	XIII



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

ANEXO III

GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO)

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL
GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE			
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IV	04	CE	XIII
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III	01	CE	XII
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	02	CE	VIII
FISCAL DE OBRAS	01	CE	XII
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	01	CE	XVI
AUXILIAR DE CONTABILIDADE IV	01	CE	XIV
AUXILIAR DE CONTABILIDADE III	01	CE	XIII
AUXILIAR DE CONTABILIDADE II	01	CE	XI
GRUPO DE NÍVEL BÁSICO DE ESCOLARIDADE			
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	08	CE	III
TELEFONISTA	01	CE	IV
GRUPO DE NÍVEIS ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE			
VIGIA	03	CE	III
AJUDANTE	03	CE	III



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

ANEXO IV

GRUPO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO)

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL
GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE			
PROFESSOR II	25	CE	V
PROFESSOR DE 5ª A 8ª	06	CE(2,50 p/ hora/aula)	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	CE	IV
ASSISTENTE DE NUTRIÇÃO	01	CE	VII
SUPERVISOR ESCOLAR	01	CE	IX
COORDENADOR ESCOLAR	01	CE	IX
GRUPO DE NÍVEL BÁSICO DE ESCOLARIDADE			
PROFESSOR I	04	CE	V
GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE			
AUXILIAR DE SERVIÇO II	20	CE	II



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

ANEXO V

GRUPO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA (CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO)

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL
GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE			
MÉDICO	03	CE	XVII
ODONTÓLOGO	02	CE	XVII
GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE			
AGENTE SOCIAL	01	CE	XIII
GRUPO DE NÍVEL BÁSICO DE ESCOLARIDADE			
AUXILIAR DE SERVIÇOS III	06	CE	III



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

ANEXO VI

GRUPO OPERACIONAL DE EXECUÇÃO (CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO)

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL
GRUPO DE NÍVEL BÁSICO DE ESCOLARIDADE			
ARMADOR	01	CE	X
CARPINTEIRO	01	CE	X
PINTOR	01	CE	IX
BOMBEIRO II	01	CE	X
GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE			
PEDREIRO I	06	CE	IX
BOMBEIRO I	08	CE	VI
AJUDANTE DE SERVIÇO	20	CE	III



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

ANEXO VII

GRUPO DE EXECUÇÃO ESPECÍFICA (CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO)

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL
GRUPO DE NÍVEL BÁSICO DE ESCOLARIDADE			
MOTORISTA II	04	CE	XII
OPERADOR DE MÁQUINAS	05	CE	XI
GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE			
AJUDANTE DE SERVIÇO II	02	CE	I

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 005/95, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 13 de dezembro de 1995.

Antonio Campos Filho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

ANEXO XIII

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEIS	VENCIMENTOS
I	R\$ 100,00
II	R\$ 121,00
III	R\$ 140,00
IV	R\$ 152,00
V	R\$ 164,00
VI	R\$ 177,00
VII	R\$ 189,00
VIII	R\$ 202,00
IX	R\$ 221,00
X	R\$ 246,00
XI	R\$ 271,00
XII	R\$ 294,00
XIII	R\$ 320,00
XIV	R\$ 352,00
XV	R\$ 372,00
XVI	R\$ 600,00
XVII	R\$ 800,00